

# Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas

2025

**ÍNDICE**

1.	Enquadramento .....	4
2.	Caracterização da LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. ....	5
a)	Os nossos serviços .....	6
b)	Missão, Visão e Valores .....	6
c)	Compromissos LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. ....	7
3.	Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.....	8
a)	Contexto .....	8
b)	Definição de riscos de corrupção e infrações conexas .....	8
c)	Âmbito de aplicação .....	10
d)	Funções e responsabilidades.....	10
e)	Metodologia de gestão e avaliação de risco .....	12
3.e.1	Identificação dos riscos .....	12
3.e.2	Avaliação dos riscos.....	15
3.e.3	Mecanismos de controlo .....	16
3.e.4	Monitorização e comunicação do PPR .....	17
4.	Exercício de autoavaliação de riscos de corrupção e Infrações Conexas .....	19
a)	Introdução .....	19
b)	Resultados de 2024.....	20

## 1. Enquadramento

As boas práticas de conduta têm tido um lugar de destaque no contexto nacional e internacional, na sequência de inúmeros casos de corrupção e/ou similares em contexto empresarial. Nesse sentido, o programa de Governo (2021) definiu como objetivo a melhoria de qualidade da democracia, dando lugar de destaque às políticas de anticorrupção, e aprovou a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção 2020-2024 (ENCC).

Esta estratégia e as prioridades inerentes à visão nacional de prevenção de corrupção encontram-se refletidas no atual Decreto-Lei n.º 109-E/2021 publicado a 9 de dezembro de 2021, instituindo o Mecanismo Nacional Anticorrupção (“MENAC”) e o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”).

A fim de serem prevenidos, detetados e sancionados os atos de corrupção e infrações conexas, o RGPC (decreto-lei 109-E/2021) prevê que as empresas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores, e as sucursais em território nacional de empresas com sede no estrangeiro que empreguem 50 ou mais trabalhadores, adotem e implementem um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias.

Tendo por base o compromisso com a integridade corporativa, ética e transparência em todos os seus negócios e parcerias, a **LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda.** tem vindo a estabelecer um Programa de Ética & Integridade para promover e apoiar todas as atividades necessárias para cumprimento da legislação nacional e internacional.

O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas dá resposta às exigências do RGPC, como resultado de uma análise das atividades da LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda., identificando e classificando os fatores de risco que podem expor a LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. a atos de corrupção e infrações conexas, bem como os controlos existentes para mitigar esses riscos e, definindo um conjunto de oportunidades de melhoria com o objetivo de reforçar o Programa de Ética & Compliance já existente.

Atendendo às responsabilidades da área de *Compliance* da LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda., este documento foi elaborado pela equipa contratada para este fim e aprovado pelo responsável pelo cumprimento normativo do RGPC e pela Gerência/ Administração.

## **2. Caracterização da LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda.**

### **a) Apresentação da LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. e o seu contexto**

A LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda., atua num setor industrial altamente competitivo e técnico, os isolamentos térmicos e acústicos, com relevância em mercados tanto nacionais como internacionais. Portugal e França são os seus mercados centrais, mas a integração no Grupo Lassarat e na Tubos Vouga amplia o potencial de crescimento, especialmente considerando a presença internacional significativa do grupo.

No contexto internacional, os desafios energéticos e as exigências de sustentabilidade estão a impulsionar a procura por soluções de eficiência energética e conservação térmica. A especialização da LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. em métodos de isolamento e salvaguarda energética, posiciona a empresa como uma parceira estratégica para clientes industriais que desejam reduzir custos operacionais e a pegada ambiental.

No contexto nacional, a LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. beneficia de uma economia portuguesa em recuperação e de investimentos crescentes em infraestruturas e transição energética, alinhados com os compromissos climáticos europeus. A proximidade com grandes grupos industriais e a localização estratégica favorecem operações logísticas e parcerias locais.

A LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda., com seu histórico sólido, competências especializadas e nova estrutura corporativa, está bem posicionada para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades nos mercados português e internacional.

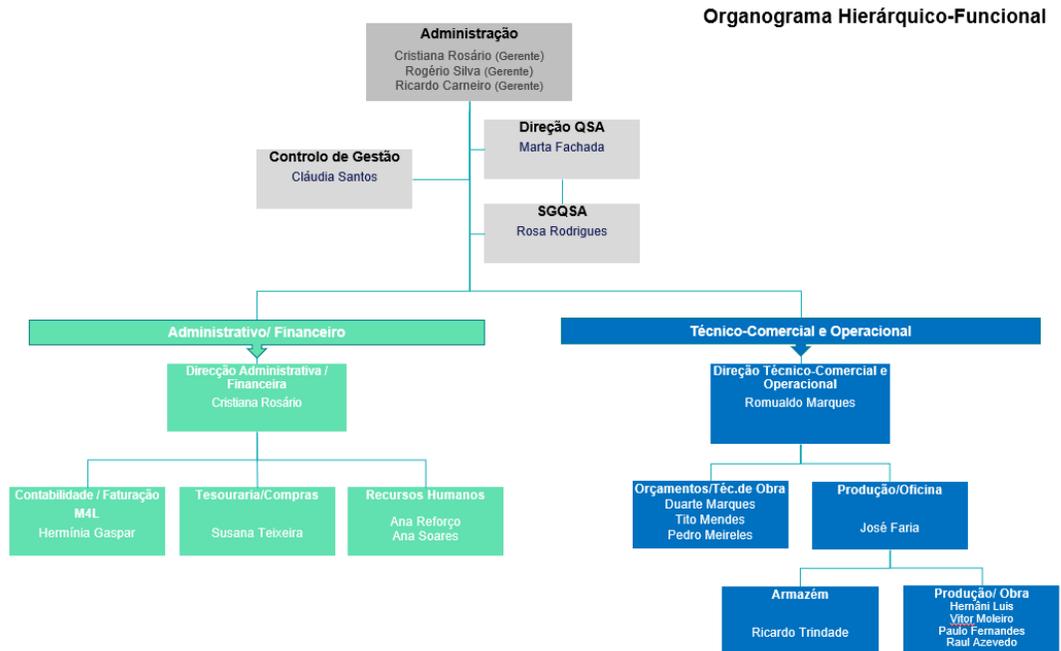
Apesar das recentes alterações na estrutura acionista, a empresa mantém inalterados os seus valores fundamentais, a estrutura organizacional e a forma de trabalhar.

A empresa vai continuar a apostar na excelência operacional, inovação e estreitamento das relações com os clientes para sustentar o crescimento e reforçar a sua posição como referência no setor de isolamentos térmicos e acústicos.

A prioridade à satisfação total dos clientes, o compromisso com a qualidade, e a dedicação a soluções técnicas personalizadas e rigorosas permanecem como pilares da nossa atuação. A equipa altamente qualificada, os métodos de trabalho eficientes e a utilização de técnicas de produção modernas continuam a sustentar a excelência que distingue a LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. no mercado.

Além disso, estas mudanças acionistas trazem novas oportunidades de crescimento e inovação, sem comprometer a identidade e a forma de trabalhar que a empresa e os seus clientes valorizam. A LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. continuará a operar com o mesmo empenho e profissionalismo, consolidando o seu prestígio no setor e reforçando a sua posição de confiança junto aos seus parceiros.

b) Organograma



c) Os serviços/ produtos da LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda.

A LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. dedica-se a isolamentos térmicos e acústicos, com especialização técnica, inovação e técnicas guiadas por computador e mão-de-obra especializada.

d) Missão, Visão e Valores

Missão

Ao longo de toda a sua existência, a LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. tem feito escola no seu core business. Exemplo disso é o facto de a empresa ter sido a “incubadora” dos seus principais concorrentes, ao longo da sua história.

A missão da LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda., alicerçada nos seus valores, assenta na responsabilidade de ser uma referência no mercado nacional e internacional apresentando uma elevada capacidade técnica na oferta de soluções de acessos e serviços conexos aos trabalhos para atender às necessidades dos seus clientes locais e globais.

É assim parte integrante da missão da LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. a de se constituir uma referência de excelência, também para todos os seus colaboradores diretos e indiretos, procurando com que se sintam orgulhosos de pertencer a um grupo que zela pelo seu bem-estar e crescimento pessoal e profissional.

Visão

Ser a empresa de maior capacidade técnica no mercado de andaimes, escoramentos, acessos e serviços

complementares contribuindo ativamente para o desenvolvimento dos negócios dos clientes e da vida pessoal e profissional dos seus colaboradores.

A LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. a médio prazo terá atuação permanente em, pelo menos, 5 mercados internacionais, sendo o principal player do ponto de vista técnico em cada um desses mercados.

#### Valores

A LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. é orientada por valores que permitem assegurar o bem-estar dos nossos clientes, colaboradores e sociedade em geral e estes são princípios fundamentais para concretizarmos a Missão e cumprir a Visão da empresa:

- Foco no Cliente
- Inovação técnica
- Segurança
- Honestidade e Integridade – ética pessoal e profissional
- Compromisso e dedicação
- Promoção do bem-estar social – interno e da comunidade

#### **e) Compromissos LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda.**

Como compromisso, a LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. visa a eficiência através da melhoria contínua de processos e produtos, procurando também continuar a inovar para responder às necessidades dos clientes, ser reconhecida como empresa idónea e cumpridora das suas obrigações, legais e sociais, e aspira a continuar a crescer de forma sustentável e equilibrada.

Adicionalmente, tendo em consideração o Decreto-lei n.º 109-E/2021 (RGPC), a LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. adotou e implementou um programa de cumprimento normativo que inclui o seguinte:

- O presente plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
- Código de conduta
- Canal de denúncias interno
- Programa de formação em matérias de corrupção
- Responsável pelo programa de cumprimento normativo

### 3. Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas

#### a) Contexto

O Plano de Prevenção de Riscos é uma das obrigações impostas pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção (Lei 109-E/2021 de 9 de dezembro). Nesse sentido, e de acordo com o artigo 6º do RGPC, as entidades abrangidas devem adotar e implementar um PPR que abranja toda a sua organização e atividade, incluindo áreas de direção, operacionais ou de suporte.

O plano deve conter a identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo:

- As áreas de atividade da entidade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas
- A autoavaliação da probabilidade de ocorrência e do impacto previsível de cada situação, permitindo deste modo a graduação do nível de risco
- A identificação das medidas preventivas e corretivas implementadas pela organização, que contribuem para a redução da probabilidade de ocorrência e/ou impacto dos riscos e situações identificados
- Adicionalmente, o PPR deverá incluir o seu processo de controlo e monitorização, tal como requerido no artigo 6º (4).

#### b) Definição de riscos de corrupção e infrações conexas

O artigo 3º do RGPC (Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro) define os atos de corrupção e infrações conexas que deverão ser considerados no âmbito de elaboração do PPR.

No contexto de atuação da LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda., foram considerados relevantes e aplicáveis, os riscos de corrupção ativa e passiva, recebimento e oferta indevida de vantagem, tráfico de influência e branqueamento de capitais.

Adicionalmente, e atendendo à sua estrutura social e linhas de negócio, foi considerado o risco de abuso de poder.

Para maior clareza e transparência sobre os riscos considerados, e atendendo a que cada um destes riscos constitui um crime que pode estar sujeito, de acordo com o Código Penal português, a diferentes penas de multa ou de prisão, detalha-se de seguida a lista de riscos de corrupção e infrações conexas com a respetiva definição e pena legal:

Risco	Artigo/ descrição	Pena
<b>Corrupção passiva no setor privado</b> <i>(artigo 8º Lei</i>	O trabalhador do sector privado que, por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa, solicitar ou aceitar, para si ou para	Punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias

20/2008)	terceiro, sem que lhe seja devida, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para um qualquer ato ou omissão que constitua uma violação dos seus deveres funcionais.	<i>Se o ato ou omissão previsto causar uma distorção da concorrência ou um prejuízo patrimonial para terceiros, o agente é punido com pena de prisão de um ou oito anos</i>
<b>Corrupção ativa no setor privado</b> <i>(artigo 9º Lei 20/2008)</i>	Quem por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa der ou prometer a pessoa prevista no artigo 8º, ou a terceiro com conhecimento daquela, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que lhe não seja devida, para prosseguir o fim aí indicado.	Punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa. <i>Se a conduta prevista visar obter ou for idónea a causar uma distorção da concorrência ou um prejuízo patrimonial para terceiros, o agente é punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias.</i>
<b>Corrupção passiva no setor público</b> <i>(artigo 373º Código Penal)</i>	O funcionário que por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação.	Punido com pena de prisão de um 1 a 8 anos <i>Se o ato ou omissão não forem contrários aos deveres do cargo e a vantagem não lhe for devida, o agente é punido com pena de prisão de um a cinco anos.</i>
<b>Corrupção ativa no setor público</b> <i>(artigo 374º Código Penal)</i>	Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial com o fim indicado no artigo 373.º que prevê a corrupção passiva no setor público.	Punido com pena de prisão de um 1 a 5 anos <i>Se o ato ou omissão não forem contrários aos deveres do cargo e a vantagem não lhe for devida, o agente é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa até 360 dias.</i>
<b>Recebimento e oferta indevidos de vantagem</b> <i>(artigo 372º)</i>	1. O funcionário que, no exercício das suas funções ou por causa delas, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devido.  2. Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a	Punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias          Punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa até

	funcionário, ou a terceiro por indicação ou conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, no exercício das suas funções ou por causa delas.	360 dias
<b>Tráfico de influência</b> (artigo 335º)	<p>1. Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública, nacional ou estrangeira.</p> <p>2. Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer vantagem patrimonial ou não patrimonial às pessoas referidas no número anterior.</p>	<p>Com pena de prisão de 1 a 5 anos; ou com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa</p> <p>Punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa; ou com pena de prisão até 2 anos ou com pena de multa até 240 dias</p>

#### c) Âmbito de aplicação

O âmbito de aplicação do PPR da LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. incide sobre as diversas áreas de atividade e respetivos processos com maior exposição aos riscos de corrupção e infrações conexas previamente referidos.

Nesse sentido, apesar do PPR abranger toda a Organização, destacam-se as seguintes áreas de atividade:

- |                               |                                |
|-------------------------------|--------------------------------|
| 1. Gerência/ Administração    | 8. Comercial                   |
| 2. Controlo de Gestão         | 9. Orçamentos                  |
| 3. Gestão QAS                 | 10. Produção                   |
| 4. Administrativo/ Financeiro | 11. Fornecedores               |
| 5. Contabilidade/ Faturação   | 12. Outros <i>stakeholders</i> |
| 6. Compras                    | 13. TI                         |
| 7. Recursos Humanos           | 14. <i>Compliance</i>          |

#### d) Funções e responsabilidades

No atual contexto, onde a sociedade está cada vez mais atenta às ações das instituições públicas e das empresas, a implementação de um quadro de conformidade anticorrupção é de extrema importância. clientes, fornecedores, entidades bancárias, acionistas e outros stakeholders, esperam que as empresas atuem com integridade e transparência, evitando práticas corruptivas que possam prejudicar a sociedade em geral, e indivíduos, comunidades e o meio ambiente, em particular.

Por forma a cumprir com a Missão, Visão e Valores da LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda., é

fundamental envolver os nossos recursos humanos, na estratégia global da empresa no que diz respeito à prevenção e mitigação da corrupção, bem como das infrações conexas.

Assim, da nossa estrutura interna de conformidade, destaca-se o seguinte:

### **Gerência/ Administração**

É responsável pela adoção e implementação do Programa de Cumprimento Normativo e respetivo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, das políticas de conduta, da ética e supervisão da aplicação das normas em matéria de combate à corrupção e infrações conexas. Compete-lhe, em última instância, assegurar que o sistema de controlo interno é adequado, eficaz e eficiente.

### **Responsável pelo Cumprimento Normativo e pelo Plano de Prevenção de Riscos**

A LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda., nomeou um Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), de entre um dos membros do Serviço de Recursos Humanos, que tem as funções de assegurar o controlo e aplicação do Programa de Cumprimento Normativo.

O RCN exerce as suas funções de forma independente e com autonomia decisória, dispondo da informação interna e externa, e dos recursos técnicos, humanos e financeiros adequados ao bom desempenho da sua função. É ainda função do RCN promover a consciencialização sobre temas de Ética, Integridade e Compliance, garantindo que o “exemplo vem de cima – set the tone at the top”.

De forma a centralizar funções e evitar a dispersão dos processos, é importante mencionar que o Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) também foi nomeado para desempenhar o papel de Responsável Geral pela execução, controlo e revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), assegurando ainda a integração dos requisitos do Plano nos processos de negócio da Empresa.

No âmbito destas funções cabe-lhe assegurar a execução, controlo e revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o qual abrange toda a empresa e suas áreas de atividade, incluindo as áreas de gerência/ administração, direção, operacionais ou de suporte.

Relativamente às iniciativas aprovadas pelo RCN, cabe ao:

- Departamento Administrativo, nomeadamente ao nível da Gestão de Recursos Humanos, implementar as atividades relacionadas com Ética, Transparência, Integridade Corporativa, Compliance, Políticas e Procedimentos, Formações e Comunicações para públicos diversos internos e externos, e ainda, monitorizar os riscos e auxiliar na condução de investigações sobre possíveis condutas antiéticas, para além de apoiar os diferentes departamentos, em caso de dúvidas, e acompanhar a atuação dos intervenientes.
- Departamento da Qualidade, colaborar no reforço da promoção de uma cultura pautada pela “Ética, Transparência, Integridade & Compliance”, nos departamentos sob sua responsabilidade.

### **Colaboradores**

No dia-a-dia das operações e interações internas e externas da empresa, os colaboradores da LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. desempenham um papel fundamental no combate e prevenção de

práticas corruptivas na organização.

Em geral, têm a responsabilidade de assegurar que as suas condutas sejam éticas e estejam em conformidade com os princípios e normas internas da empresa, e assim promoverem um ambiente de trabalho saudável e transparente, onde a integridade é valorizada e as práticas corruptivas ou ilegais são desencorajadas.

Relativamente ao cumprimento das regras enunciadas neste documento e à sua aplicação dentro da empresa, caso um colaborador tenha alguma questão ou necessite de algum esclarecimento, deverá colocar a mesma junto do responsável do Departamento Administrativo, ao nível da Gestão de Recursos Humanos. Em última instância, dependendo da sua natureza e/ou gravidade, a mesma poderá ser colocada diretamente ao Responsável de Cumprimento Normativo.

#### **e) Metodologia de gestão e avaliação de risco**

A elaboração do presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas seguiu a seguinte metodologia:

1. **Identificação dos riscos e eventuais riscos** associados aos processos críticos/atividades desenvolvidas na temática de corrupção e infrações conexas;
2. **Avaliação dos riscos segundo uma escala de risco**, em função da probabilidade de ocorrência e do grau de impacto, e posterior atribuição de um nível de risco (risco inerente);
3. **Identificação de medidas preventivas/controles** para evitar ou minimizar a probabilidade de ocorrência e o grau de impacto dos riscos (avaliação de risco residual); e
4. **Monitorização, controlo e comunicação do PPR.**

#### **3.e.1 Identificação dos riscos**

A metodologia de gestão de risco inicia-se com a **identificação dos riscos e eventos de risco associados às atividades e processos críticos** que possam comprometer o desempenho e os objetivos da LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda., tendo em conta o seu contexto interno e externo.

As áreas de atividade e respetivos processos críticos da LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. com maior exposição aos riscos de corrupção e infrações conexas, e, deste modo, avaliadas no âmbito do presente PPR, são as seguintes:

Área de Atividade	Subprocesso
GERÊNCIA/ ADMINISTRAÇÃO	Tomadas de Decisões Estratégicas
	Gestão de Contratos
	Gestão Financeira
	Contratação e Gestão de Colaboradores

	Gestão de Recursos da Empresa
	Tomadas de Decisões de Investimento
	Gestão das Relações com os Stackholders
	Monitorização das Políticas de Compliance e de Gestão de Riscos
<b>CONTROLO DE GESTÃO</b>	Planeamento Orçamental
	Monitorização e Controlo de Custos
	Análise de Desempenho Financeiro
	Gestão de Contratos e Fornecedores
	Relatórios Financeiros Internos e Externos
	Controlo de Inventário
	Aprovação de Investimentos
	Gestão de Recursos Humanos (ligada ao controlo de gestão)
	Elaboração e Revisão de Políticas Internas
<b>GESTÃO QAS</b>	Gestão de Certificações (ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001, etc.)
	Gestão de Documentação e Registos
	Controlo de Fornecedores e Subcontratados
	Gestão de Não Conformidades e Ações Corretivas/ Preventivas
	Formação e Sensibilização de Colaboradores
	Avaliação de Riscos e Conformidade Legal
	Gestão de Auditorias Internas e Externas
	Gestão de Resíduos e Impactos Ambientais
	Controlo de Equipamentos de Medição e Monitorização
<b>ADMINISTRATIVA/ FINANCEIRA</b>	Gestão de Documentação
	Atendimento e Suporte Administrativo
	Gestão e controlo financeiro
	Controlo Interno e Supervisão
	Processamento de Transações
	Gestão de Ativos
	Relacionamento com Terceiros
	Gestão de Informações
<b>CONTABILIDADE/ FATURAÇÃO</b>	Processamento de Faturas a Clientes

	Pagamentos a Fornecedores
	Gestão de Caixa e Tesouraria
	Gestão de Salários e Benefícios
	Contabilidade e Registo de Operações Financeiras
	Gestão de Impostos e Obrigações Fiscais
<b>COMPRAS</b>	Solicitação de Compra
	Pesquisa e Seleção de Fornecedores
	Solicitação de Propostas ou Cotações
	Avaliação de Propostas
	Negociação
	Emissão de Pedido de Compra
	Recebimento de Bens/ Serviços
	Processamento de Pagamentos
	Avaliação de Desempenho do Fornecedor
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	Recrutamento
	Processamento Salarial
	Gestão da Formação
	Avaliação de Colaboradores
<b>COMERCIAL</b>	Negociações e Vendas
	Definição de Preços e Concessão de Descontos
	Gestão de Contratos e/ou Pedidos de Encomenda
	Relacionamento com Clientes
	Interação Comercial com Clientes
<b>ORÇAMENTOS</b>	Elaboração de Orçamentos para Clientes
	Avaliação de Custos de Materiais e Mão de Obra
	Aprovação de Orçamentos e Propostas Comerciais
	Gestão de Concursos e Licitações
	Relação com Fornecedores e Subcontratados
	Comunicação e Negociação com Clientes
<b>PRODUÇÃO</b>	Planeamento da Produção
	Aprovisionamento de Matérias-Primas
	Gestão de Stocks
	Definição de Especificações Técnicas

	Programação e Manutenção de Máquinas
	Acompanhamento da Produção
	Controlo de Qualidade
	Gestão de Projetos de Desenvolvimento
<b>FORNECEDORES</b>	Seleção de Fornecedores
	Avaliação e Contratação de Fornecedores
	Monitorização de Fornecedores
	Auditoria de Qualidade
<b>OUTROS STAKEHOLDERS</b>	Interação com Entidades Privadas e Públicas, e com Pessoas Detentoras de Cargos Privados, Públicos e/ou Politicamente Expostas
	Donativos, Patrocínios, Comparticipação em Eventos e Parcerias
<b>TI</b>	Segurança dos Sistemas e Tecnologias de Informação
<b>COMPLIANCE</b>	Investigação de Denúncias
	Avaliação Prévia da Integridade de Terceiros

### 3.e.2 Avaliação dos riscos

Em conformidade com o artigo 6º nº2 do RGPC, os riscos de corrupção e infrações conexas foram avaliados, para cada processo, através da identificação dos principais eventos de risco associados, e da avaliação da **probabilidade de ocorrência** (suscetibilidade da materialização do risco) e do **impacto previsível** (consequência em caso de materialização do risco).

Para tal efeito, a LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. definiu internamente as seguintes escalas de avaliação tendo em consideração eventual exposição ao risco:

Escala de Probabilidade (P)	
<b>Baixa</b>	As políticas, procedimentos, controlos e práticas existentes, são eficazes e suficientes, para mitigar ou impedir a ocorrência e o impacto dos eventos de risco descritos.
<b>Média</b>	As políticas, procedimentos, controlos e práticas existentes, mitigam ou dificultam, a ocorrência e o impacto dos eventos de risco descritos.
<b>Alta</b>	As políticas, procedimentos, controlos e práticas existentes, não asseguram nem impedem, a prática dos eventos de riscos descritos.

Figura 1 - Escala de Probabilidade

Escala de Impacto (I)		
	Reputacional	Financeiro
Baixo	A ocorrência do evento afetará ligeiramente a imagem e reputação da LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. Na eventualidade de ocorrência de uma notícia nos media, esta teria um alcance reduzido ou regional.	A ocorrência do evento poderá resultar num <u>impacto financeiro reduzido</u> para a organização, refletindo em perdas financeiras ou coimas de <u>valores inferiores ou iguais a 0.05% da faturação</u> .
Médio	A ocorrência do evento afetará consideravelmente a imagem e reputação da LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. Na eventualidade de ocorrência de uma notícia nos media, esta poderia ter um alcance nacional.	A ocorrência do evento poderá resultar num <u>impacto financeiro relevante</u> para a organização, refletindo em perdas financeiras ou coimas de <u>valores entre 0.05% e 0.10% da faturação</u> .
Alto	A ocorrência do evento afetará irreversivelmente a imagem e reputação da LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. Na eventualidade de ocorrência de uma notícia nos media, esta poderia ter um alcance internacional.	A ocorrência do evento poderá resultar num <u>impacto financeiro muito relevante</u> para a organização, refletindo em perdas financeiras ou coimas de <u>valores iguais ou superiores de 0.10% da faturação</u> .

Figura 2 - Escala de Impacto

De notar que ao **nível da avaliação do impacto**, a LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. definiu a sua escala considerando a dimensão de impacto **reputacional** e também **financeiro**.

O **nível de risco** resulta assim, da combinação entre o **resultado da probabilidade** e o **resultado do impacto**, tal como ilustrado pelo seguinte esquema:

ESCALA DE NÍVEL DE RISCO (NR)				
		PROBABILIDADE (PRO)		
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO (IMP)	ALTO	Amarelo	Vermelho	Vermelho
	MÉDIO	Verde	Amarelo	Vermelho
	BAIXO	Verde	Verde	Amarelo

Figura 3 - Escala de Nível de Risco

### 3.e.3 Mecanismos de controlo

Atualmente a LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. já dispõe de um conjunto de mecanismos e

instrumentos de definição dos padrões de conduta e comportamento exigidos e esperados pela organização, bem como mecanismos de prevenção e controlo transversais que mitigam a probabilidade e/ou impacto dos riscos e eventos de risco previamente referidos.

Nesse sentido, destacam-se:

- Código de Ética e Conduta;
- Política Anticorrupção;
- Política de Presentes e hospitalidades;
- Política de segurança de informação;
- Políticas de privacidade;
- Canal de denúncias interno;
- Auditoria;
- Programas de formação relativos a temas de corrupção

Adicionalmente, para cada evento de risco relacionado com atos de corrupção e infrações conexas, identificados no contexto da atuação da LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. e previstos no presente PPR, a LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. realizou um trabalho de identificação de medidas de mitigação específicas em vigor, e potencialmente implementáveis para promover a redução da respetiva probabilidade de ocorrência e/ou impacto.

Dependendo da natureza e do grau do risco, os objetivos das medidas preventivas e/ou mitigação poderão ser os seguintes:

- **Eliminar** o risco, eliminando a sua causa;
- **Mitigar** o risco, procurando minimizar a probabilidade da sua ocorrência e/ou o seu impacto negativo;
- **Aceitar** o risco e os seus impactos;
- **Transferir** o risco para terceiros.

#### **3.e.4 Monitorização e comunicação do PPR**

A execução do PPR está sujeita a **controlo**, realizado da seguinte forma:

- Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e

corretivas identificadas, bem como a previsão da sua efetiva operacionalização.

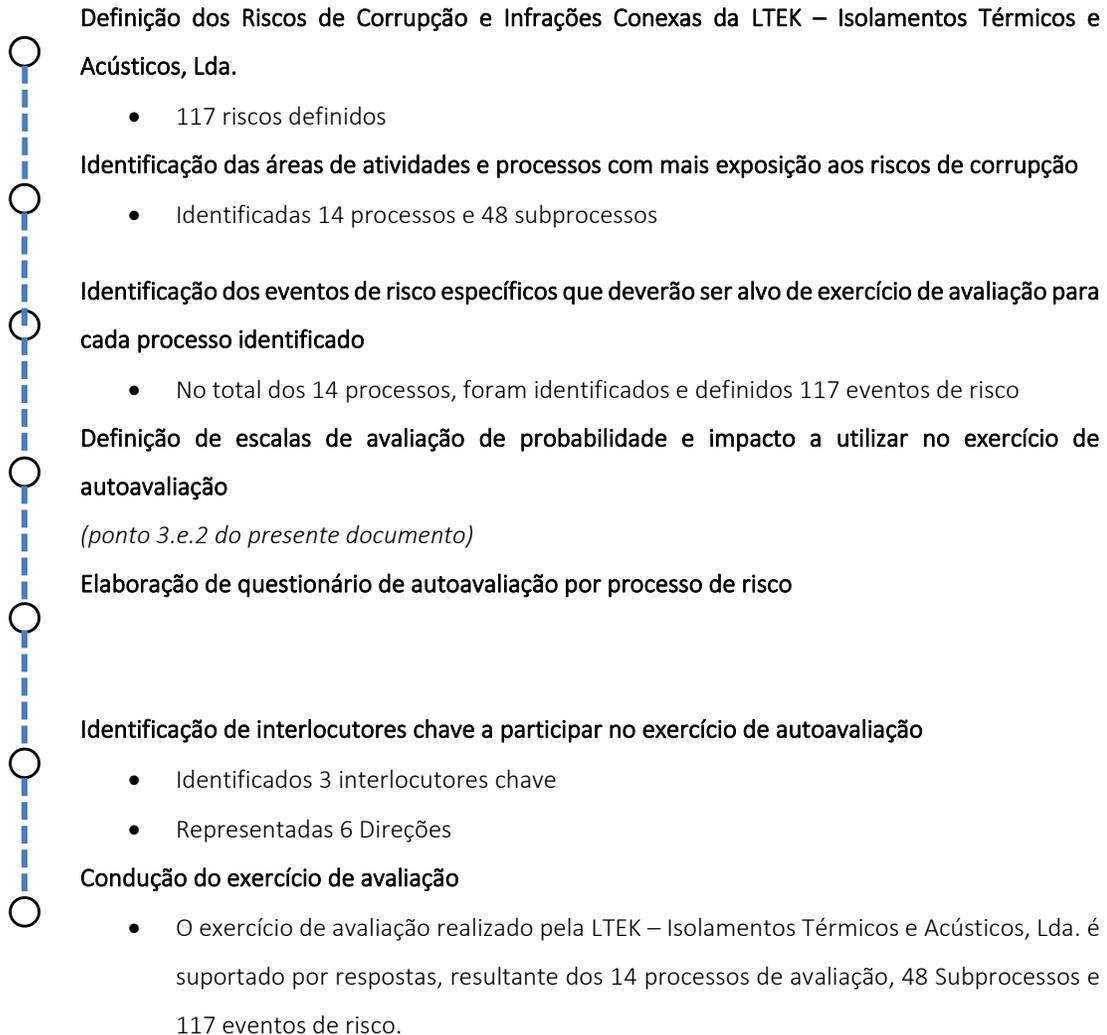
O PPR é **revisto** a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da entidade que justifique a revisão de algum dos seus elementos.

É ainda assegurada a **divulgação** do PPR e dos relatórios de avaliação intercalar e de avaliação anual da LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda., através da sua página oficial na Internet, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões ou elaboração.

Adicionalmente, por forma a garantir uma constante adequação do ambiente de controlo de riscos de corrupção e infrações conexas, a LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. realiza testes periódicos aos controlos previstos na Monitorização Interna de *Compliance*, efetuando ajustes quando necessário. De modo complementar, é realizado o acompanhamento do desenvolvimento do Programa de Ética & Compliance, nomeadamente através da implementação, monitorização e reporte das iniciativas e medidas de mitigação indicadas neste documento. Deste modo, é assegurado o processo de melhoria continua do plano de prevenção de riscos de corrupção.

**4. Exercício de autoavaliação de riscos de corrupção e Infrações Conexas****a) Introdução**

O processo de autoavaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas da LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. seguiu o seguinte fluxo:



b) Resultados de 2025

<i>Processo: 1. GERÊNCIA/ ADMINISTRAÇÃO</i>				
<i>Subprocesso</i>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Tomadas de Decisões Estratégicas</b>	Decisões influenciadas por interesses pessoais ou externos, como subornos ou conflitos de interesse.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Manipulação de informações, para favorecer certos projetos ou parceiros de negócios.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Exigência de transparência e suporte documental adequado, na tomada de decisões estratégicas.</li> <li>• Estabelecimento de um Código de Ética e de Conduta claro, com diretrizes sobre conflitos de interesse.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<i>Subprocesso</i>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Gestão de Contratos</b>	Favorecimento de certos fornecedores ou clientes, em troca de benefícios pessoais.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Manipulação de cláusulas contratuais, para beneficiar terceiros em detrimento da empresa.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisão jurídica independente de contratos complexos, em que estão envolvidas verbas significativas.</li> <li>• Implementação de processos padronizados e transparentes para a avaliação, negociação e aprovação de contratos.</li> <li>• Estabelecimento de um Código de Ética e de Conduta claro, com diretrizes sobre conflitos de interesse.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados</li> </ul>			

	<p>com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. Processo de Contratação passa por várias pessoas intervenientes com aprovação da Direção.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Gestão Financeira</b>	Manipulação de registos financeiros, para desviar fundos ou esconder perdas.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Apropriação indevida de recursos financeiros, como fraudes contabilísticas ou desvio de fundos.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Conluio com auditores externos	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<p><b>Medidas de Mitigação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação de controlos internos rigorosos, como segregação de funções e reconciliação periódica de contas.</li> <li>• Realização de auditorias financeiras regulares, realizadas por auditores externos independentes.</li> <li>• Implementação do uso de sistemas financeiros automatizados que reduzem a intervenção manual e aumentam a transparência.</li> <li>• Estabelecimento de um Código de Ética e de Conduta claro, com diretrizes sobre conflitos de interesse.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>

<b>Contratação e Gestão de Colaboradores</b>	Nepotismo, favorecimento ou subornos, para influenciar processos de contratação e promoção.	B	B	B
	Manipulação de avaliações de desempenho, para beneficiar ou prejudicar funcionários específicos.	B	B	B
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação de políticas claras e transparentes para recrutamento, promoção e demissão de pessoal.</li> <li>• Implementação de processos de feedback e avaliação de desempenho justos e documentados.</li> <li>• Estabelecimento de um Código de Ética e de Conduta claro, com diretrizes sobre conflitos de interesse.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Gestão de Recursos da Empresa</b>	Uso indevido ou desvio de recursos da empresa, para fins pessoais ou externos.	B	B	B
	Manipulação de alocação de recursos, para beneficiar certos projetos ou indivíduos.	B	B	B
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorização rigorosa da utilização de recursos da empresa, através da implementação de sistemas de gestão/alocação de recursos.</li> <li>• Implementação de políticas de controlo de inventários e auditorias regulares dos ativos da empresa.</li> <li>• Segregação de funções para garantir que a alocação de recursos seja revista por múltiplos níveis de autoridade.</li> <li>• Estabelecimento de um Código de Ética e de Conduta claro, com diretrizes sobre conflitos de interesse.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados</li> </ul>			

	<p>com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<i>Subprocesso</i>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<i>Tomadas de Decisões de Investimento</i>	Investimentos realizados com base em interesses pessoais ou subornos, em vez de critérios empresariais.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Manipulação de informações, para justificar decisões de investimento inadequadas.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<p><b>Medidas de Mitigação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação de critérios claros e documentados para a tomada de decisões de investimento.</li> <li>• Revisão e aprovação das decisões de investimento é efetuada pela Gerência/ Administração.</li> <li>• Realização de auditorias regulares aos processos de investimento, para garantir conformidade e transparência na tomada de decisões.</li> <li>• Estabelecimento de um Código de Ética e de Conduta claro, com diretrizes sobre conflitos de interesse.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<i>Subprocesso</i>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<i>Gestão das Relações com os Stakeholders</i>	Divulgação seletiva de informações ou manipulação de relatórios, para confundir/enganar stakeholders.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>

	Receção de subornos ou outros benefícios, para favorecer determinados grupos de interesse.	B	B	B
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Transparência na comunicação com stakeholders, mediante emissão de informação e/ou relatórios rigorosos.</li> <li>• Implementação de políticas de comunicação e ética claras, com revisão independente das interações com stakeholders.</li> <li>• Realização de auditorias independentes, e monitorização contínua das práticas de comunicação e relação com stakeholders.</li> <li>• Estabelecimento de um Código de Ética e de Conduta claro, com diretrizes sobre conflitos de interesse.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Monitorização das Políticas de Compliance e de Gestão de Riscos</b>	Falha em aplicar ou monitorizar políticas de <i>compliance</i> , permitindo práticas corruptas.	B	B	B
	Manipulação dos relatórios de conformidade, para esconder irregularidades.	B	B	B
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecimento de uma área de compliance com autonomia e autoridade suficiente para atuar.</li> <li>• Estimular a formação dos colaboradores, em políticas de conformidade e ética pessoal e profissional.</li> <li>• Promover a realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com a monitorização das políticas de compliance e de gestão de riscos, e cujos relatórios são disponibilizados à Direção.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> </ul>			

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>
--	--

<i>Processo: 2. CONTROLO DE GESTÃO</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Planeamento Orçamental</i>	Manipulação de dados ou projeções para beneficiar interesses pessoais ou de terceiros.	B	B	B
	Subestimação ou sobrestimação de receitas e despesas para encobrir desvios de fundos.	B	B	B
	<b>Medidas Implementadas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação de revisões cruzadas por diferentes membros da equipa.</li> <li>• Adoção de ferramentas digitais que registam e auditam alterações no orçamento.</li> <li>• Formação contínua sobre ética e integridade financeira.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Monitorização e Controlo de Custos</i>	Aprovação de despesas não autorizadas ou superfaturadas.	B	B	B
	Colusão com fornecedores para inflacionar custos.	B	B	B
	<b>Medidas Implementadas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecimento de limites de autorização de despesas por escalão hierárquico.</li> </ul>			

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auditorias internas regulares aos relatórios de custos.</li> <li>• Sistemas de aprovação eletrónica com rastreio de todas as alterações e aprovações.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Análise de Desempenho Financeiro</b>	Alteração de indicadores de desempenho para mascarar falhas ou desviar lucros.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Manipulação de relatórios financeiros para ocultar irregularidades.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas Implementadas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Auditorias independentes aos indicadores financeiros apresentados.</li> <li>• Utilização de software de análise de desempenho com proteção de dados.</li> <li>• Divulgação dos resultados a múltiplos intervenientes para assegurar transparência.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Gestão de Contratos e</b>	Favorecimento de fornecedores mediante subornos ou troca de favores.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>

<b>Fornecedores</b>	Ajuste irregular das condições contratuais para benefício de terceiros.	B	B	B
	<b>Medidas Implementadas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Concursos públicos e transparentes para seleção de fornecedores.</li> <li>• Avaliação periódica do desempenho dos fornecedores por uma equipa independente.</li> <li>• Implementação de cláusulas contratuais que prevejam auditorias externas.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	P	I	NR
<b>Relatórios Financeiros Internos e Externos</b>	Manipulação de relatórios para esconder desvios financeiros ou más práticas.	B	B	B
	Divulgação seletiva de informações para ocultar prejuízos ou irregularidades.	B	B	B
	<b>Medidas Implementadas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisão obrigatória por várias camadas hierárquicas antes da publicação dos relatórios.</li> <li>• Inclusão de auditorias externas regulares aos relatórios apresentados.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			

<i>Subprocesso</i>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Controlo de Inventário</b>	Registo fraudulento de entradas e saídas de materiais para desviar produtos.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Atribuição incorreta de custos de inventário para mascarar desvios.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas Implementadas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de inventários físicos periódicos com supervisão independente.</li> <li>• Integração de sistemas de rastreamento digital para cada item do inventário.</li> <li>• Separação clara de responsabilidades entre registo, controlo e auditoria do inventário.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<i>Subprocesso</i>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Aprovação de Investimentos</b>	Atribuição de recursos para projetos desnecessários em troca de benefícios pessoais.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Falsificação de análises de viabilidade para justificar aprovações inadequadas.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas Implementadas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisão de propostas de investimento por comissão multidisciplinar.</li> <li>• Exigência de documentação detalhada e verificável para cada pedido de investimento.</li> <li>• Auditorias externas sobre os processos de aprovação.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de</li> </ul>			

	<p>conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Gestão de Recursos Humanos (ligada ao controlo de gestão)</b>	Ajuste de remunerações ou prémios com base em favoritismos ou subornos.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Ocultação de dados de desempenho reais para beneficiar ou prejudicar trabalhadores.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<p><b>Medidas Implementadas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Automação do cálculo de prémios e remunerações com base em métricas objetivas.</li> <li>Supervisão independente na avaliação de desempenho dos colaboradores.</li> <li>Políticas claras de conflito de interesses.</li> <li>Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Elaboração e Revisão de Políticas Internas</b>	Manipulação das políticas para favorecer determinados indivíduos ou grupos.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Exclusão de cláusulas que dificultem práticas corruptas.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<p><b>Medidas Implementadas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Participação de diferentes departamentos na criação e revisão de políticas.</li> <li>Reforço contínuo das políticas anticorrupção, com formações regulares.</li> <li>Consultoria externa para avaliar e validar a imparcialidade das políticas.</li> <li>Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados</li> </ul>			

	<p>com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>
--	---

<i>Processo: 3. GESTÃO QAS - GESTÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE QUALIDADE, AMBIENTE E SEGURANÇA</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Gestão de Certificações (ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001, etc.)</i>	Manipulação de auditorias internas ou externas para aprovação indevida.	B	B	B
	Seleção inadequada de auditores para favorecer interesses pessoais.	B	B	B
	<p><b>Medidas de Mitigação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer critérios rigorosos para a seleção de auditores, incluindo independência e competência.</li> <li>• Implementar mecanismos de rastreabilidade e supervisão nos resultados de auditorias.</li> <li>• Realizar auditorias cruzadas (por diferentes auditores) e revisão independente.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Gestão de Documentação e</i>	Alteração ou falsificação de documentos críticos (procedimentos, registos de qualidade, segurança ou ambientais).	B	B	B

<b>Registos</b>	Controlo inadequado de acessos, permitindo alterações não autorizadas.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar um sistema digital de gestão documental com controlo de versões e permissões de acesso restritas.</li> <li>• Realizar auditorias regulares aos registos e à conformidade documental.</li> <li>• Garantir backup seguro de documentos importantes.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Controlo de Fornecedores e Subcontratados</b>	Subornos ou favoritismo na seleção de fornecedores.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Aceitação de materiais ou serviços não conformes em troca de benefícios pessoais.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar processos de seleção baseados em critérios objetivos (qualidade, custo, prazos, histórico de desempenho).</li> <li>• Criar uma matriz de avaliação e homologação de fornecedores.</li> <li>• Garantir a rotatividade das equipas responsáveis pela gestão de fornecedores.</li> <li>• Monitorizar e auditar periodicamente os contratos e entregas.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> </ul>			

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<i>Subprocesso</i>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<i>Gestão de Não Conformidades e Ações Corretivas/ Preventivas</i>	Ocultação ou manipulação de não conformidades para evitar sanções ou atrasos.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Relatórios manipulados para evitar reparações mais custosas.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Implementar um sistema digital de registo de não conformidades com rastreabilidade.</li> <li>Criar mecanismos para a validação independente de ações corretivas/preventivas.</li> <li>Realizar auditorias frequentes sobre os registos de não conformidades.</li> <li>Incentivar uma cultura de transparência e melhoria contínua.</li> <li>Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<i>Subprocesso</i>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<i>Formação e Sensibilização de Colaboradores</i>	Relatórios falsificados de participação em formações obrigatórias.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Substituição indevida de participantes em cursos para evitar custos adicionais.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas Implementadas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar registos de presença com identificação eletrónica (e.g., assinaturas digitais ou cartões).</li> <li>Monitorizar a frequência e avaliar periodicamente os resultados das formações através de testes.</li> <li>Atribuir responsabilidades claras às chefias para garantir a participação.</li> <li>Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados</li> </ul>			

	<p>com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Avaliação de Riscos e Conformidade Legal</b>	Subestimação ou omissão deliberada de riscos para evitar investimentos em segurança ou ambiente.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Manipulação de avaliações de conformidade legal para evitar sanções.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<p><b>Medidas Implementadas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir que as avaliações de risco sejam realizadas por equipas multidisciplinares.</li> <li>• Realizar revisões externas independentes das avaliações.</li> <li>• Implementar relatórios regulares para a alta direção sobre conformidade e gestão de riscos.</li> <li>• Introduzir sanções internas para práticas fraudulentas.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Gestão de Auditorias Internas e Externas</b>	Influência indevida sobre auditores para manipular resultados.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Ocultação de informações durante as auditorias.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>

	<b>Medidas Implementadas</b>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir independência funcional entre os auditores e os auditados.</li> <li>• Rotatividade periódica de auditores internos.</li> <li>• Realizar auditorias-surpresa, quando aplicável.</li> <li>• Promover uma política de tolerância zero a irregularidades identificadas.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Gestão de Resíduos e Impactos Ambientais</b>	Registos falsificados sobre a gestão de resíduos (e.g., quantidade ou tipo).	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Contratação de empresas de gestão de resíduos sem credibilidade, visando redução de custos.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas Implementadas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar auditorias regulares aos processos de gestão de resíduos.</li> <li>• Homologar fornecedores de gestão ambiental com critérios rigorosos.</li> <li>• Implementar sistemas de rastreabilidade e relatórios detalhados sobre resíduos.</li> <li>• Garantir formação contínua para sensibilização sobre impactos ambientais.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> </ul>			

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Controlo de Equipamentos de Medição e Monitorização</b>	Manipulação de calibrações para evitar custos de manutenção ou reposição.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Certificados de calibração falsificados para equipamentos críticos.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas Implementadas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Implementar um sistema informatizado para gestão de calibrações com alertas automáticos.</li> <li>Utilizar fornecedores acreditados para calibrações e verificar a autenticidade dos certificados.</li> <li>Realizar verificações periódicas e aleatórias a equipamentos calibrados.</li> <li>Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			

<b>Processo: 3. ADMINISTRATIVA/ FINANCEIRA</b>				
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Gestão de Documentação</b>	Manipulação ou falsificação de documentos.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Destruição ou ocultação de documentos importantes.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de gestão eletrónica de documentos com controlo de acesso.</li> <li>Realizar auditorias regulares nos arquivos.</li> <li>Formação sobre a importância da integridade dos documentos.</li> </ul>			

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na interação comercial com clientes, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<i>Subprocesso</i>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<i>Atendimento e Suporte Administrativo</i>	Uso inadequado de recursos da empresa.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Falta de confidencialidade em informações sensíveis.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação sobre a importância da confidencialidade.</li> <li>• Implementação de políticas de uso de recursos da empresa.</li> <li>• Monitorização do uso de recursos e atendimento.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na interação comercial com clientes, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<i>Subprocesso</i>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<i>Gestão e controlo financeiro</i>	Pagamento de vantagens indevidas a terceiros através da utilização de cartão corporativo ou por meio de reembolso de despesas.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>

	Realização de pagamentos em duplicado como forma de oferta de vantagem indevida.	B	B	B
	Utilização/ Divulgação / Venda de informação privilegiada e/ou confidencial ou Obtenção/ Compra de informação confidencial em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros.	B	B	B
	Movimentação de fundos de contas bancárias da organização de forma indevida a troco de benefício para o próprio ou terceiros.	B	B	B
	<p><b>Medidas de Mitigação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Segregação de funções no processo de autorização de pagamentos.</li> <li>• Níveis de autorização definidos no processo de autorização de pagamentos.</li> <li>• Procedimento de utilização de cartões corporativos.</li> <li>• Limites de gastos definidos na utilização de cartões corporativos.</li> <li>• Diretriz interna de controlo ao número de cartões corporativos e utilizadores.</li> <li>• Procedimento de controlo aos gastos realizados pelos colaboradores.</li> <li>• Acompanhamento regular dos adiantamentos aos colaboradores.</li> <li>• Rotinas mensais de fecho.</li> <li>• Relatórios internos contabilísticos.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na aquisição de materiais e peças de desgaste, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética &amp; Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	P	I	NR
<b>Controlo Interno e</b>	Falta de segregação adequada de funções pode permitir que uma única pessoa controle todas	B	B	B

<b>Supervisão</b>	as etapas de um processo de contabilidade, facilitando fraudes.				
	A ausência de supervisão rigorosa pode permitir que irregularidades passem despercebidas.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>	
<b>Supervisão</b>	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar que diferentes pessoas são responsáveis por autorizar, registar e rever transações.</li> <li>• Realizar auditorias periódicas para identificar e corrigir possíveis fraudes ou irregularidades.</li> <li>• Implementar controlos rigorosos para limitar o acesso a sistemas e dados financeiros.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na aquisição de materiais e peças de desgaste, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética &amp; Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>				
	<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
	<b>Processamento de Transações</b>	Alteração ou criação de registos falsos pode ser usada para encobrir atividades ilícitas.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
		Emissão ou pagamento de faturas falsas a fornecedores fictícios.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
Transferência de fundos para contas pessoais ou de terceiros não autorizados.		<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>	
<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar que diferentes pessoas são responsáveis por autorizar, registar e rever transações.</li> <li>• Realizar auditorias periódicas para identificar e corrigir possíveis fraudes ou irregularidades.</li> <li>• Implementar controlos rigorosos para limitar o acesso a sistemas e dados financeiros.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na aquisição de materiais e peças de desgaste, e demais atividades</li> </ul>					

	<p>complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética &amp; Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa.</li> <li>Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Gestão de Ativos</b>	Apropriação indevida de ativos da empresa, como equipamentos ou dinheiro.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Manipulação de registos de depreciação para encobrir desfalques.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<p><b>Medidas de Mitigação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar que diferentes pessoas são responsáveis por autorizar, registar e rever transações.</li> <li>Realizar auditorias periódicas para identificar e corrigir possíveis fraudes ou irregularidades.</li> <li>Implementar controlos rigorosos para limitar o acesso a sistemas e dados financeiros.</li> <li>Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na aquisição de materiais e peças de desgaste, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética &amp; Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa.</li> <li>Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Relacionamento com Terceiros</b>	Relacionamentos não divulgados com fornecedores ou clientes que possam influenciar decisões financeiras - Conflitos de Interesse.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Pagamentos ilícitos a funcionários para garantir contratos ou condições favoráveis.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas de Mitigação</b>			

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar que diferentes pessoas são responsáveis por autorizar, registar e rever transações.</li> <li>• Realizar auditorias periódicas para identificar e corrigir possíveis fraudes ou irregularidades.</li> <li>• Implementar controlos rigorosos para limitar o acesso a sistemas e dados financeiros.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na aquisição de materiais e peças de desgaste, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
	Falta de controlos de acesso pode permitir que informações financeiras confidenciais sejam manipuladas ou usadas de forma inadequada.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Destruição ou alteração de documentos para encobrir atividades fraudulentas.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
<b>Gestão de Informações</b>	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar que diferentes pessoas são responsáveis por autorizar, registar e rever transações.</li> <li>• Realizar auditorias periódicas para identificar e corrigir possíveis fraudes ou irregularidades.</li> <li>• Implementar controlos rigorosos para limitar o acesso a sistemas e dados financeiros.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na aquisição de materiais e peças de desgaste, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> </ul>			

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>
--	---

<i>Processo: 5. CONTABILIDADE/ FATURAÇÃO</i>				
<i>Subprocesso</i>	<i>Eventos do Risco</i>	P	I	NR
<i>Processamento de Faturas a Clientes</i>	Emissão de faturas fictícias ou inflacionadas.	B	B	B
	Faturação sem correspondência com serviços prestados.	B	B	B
	Alteração indevida de valores faturados.	B	B	B
	Favorecimento indevido a clientes com descontos não justificados.	B	B	B
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Implementação de um sistema de dupla verificação na emissão de faturas.</li> <li>Controlo rigoroso da correspondência entre contratos, ordens de serviço e faturas.</li> <li>Auditorias periódicas internas e externas.</li> <li>Separação de funções entre quem emite e quem aprova as faturas.</li> <li>Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<i>Subprocesso</i>	<i>Eventos do Risco</i>	P	I	NR
<i>Pagamentos a Fornecedores</i>	Pagamentos por serviços ou bens não recebidos.	B	B	B
	Pagamento a fornecedores fictícios.	B	B	B
	Conluio com fornecedores para inflacionar preços.	B	B	B

	Uso de informações privilegiadas para favorecer fornecedores específicos.	B	B	B
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Processo formal de validação de serviços/produtos recebidos antes do pagamento.</li> <li>• Registo e verificação de fornecedores credenciados.</li> <li>• Revisão periódica de contratos e preços praticados.</li> <li>• Reforço dos controlos internos para aprovações de pagamentos.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Gestão de Caixa e Tesouraria</b>	Manipulação de registos de caixa para desvio de fundos.	B	B	B
	Uso indevido de fundos da empresa para fins pessoais.	B	B	B
	Adiantamentos não registados ou não justificados.	B	B	B
	Omissão de receitas para ocultar desvios.	B	B	B
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reconciliação diária de caixa e contas bancárias.</li> <li>• Implementação de um sistema de rastreamento de todas as transações financeiras.</li> <li>• Relatórios de gestão financeira periódicos e independentes.</li> <li>• Proibição de adiantamentos não aprovados formalmente.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes</li> </ul>			

	<p>aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Gestão de Salários e Benefícios</b>	Pagamento de salários a funcionários fictícios.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Atribuição indevida de prémios e benefícios.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Manipulação do processamento salarial para favorecer determinados funcionários.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<p><b>Medidas de Mitigação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisão e validação regular da folha salarial por um supervisor independente.</li> <li>• Implementação de um sistema eletrónico para gestão de recursos humanos.</li> <li>• Auditorias internas aos processos de remuneração.</li> <li>• Aprovação hierárquica para todas as alterações salariais e benefícios.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Contabilidade e Registo de Operações Financeiras</b>	Manipulação de registos contabilísticos para ocultar desvios financeiros.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Registo de despesas fictícias para justificar saídas de caixa.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Alteração fraudulenta de documentos fiscais.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>

	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilização de software de contabilidade com acessos restritos e rastreamento de alterações.</li> <li>• Revisão periódica dos lançamentos contabilísticos por auditores internos.</li> <li>• Manutenção de documentação de suporte para todas as transações financeiras.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Gestão de Impostos e Obrigações Fiscais</b>	Declaração incorreta de impostos para reduzir encargos fiscais.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Pagamento de subornos para evitar inspeções fiscais.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Não cumprimento de obrigações fiscais para obtenção de vantagens indevidas.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificação periódica do cumprimento das obrigações fiscais.</li> <li>• Auditorias fiscais regulares para prevenir erros e fraudes.</li> <li>• Transparência na comunicação com as autoridades fiscais.</li> <li>• Registo e validação de todas as transações relacionadas com impostos.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> </ul>			

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>
--	---

<i>Processo: 6. COMPRAS</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<b><i>Solicitação de Compra</i></b>	Manipulação de requisições para favorecer fornecedores específicos.	B	B	B
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Controlo de acesso e aprovação por múltiplos níveis hierárquicos.</li> <li>Publicar políticas e procedimentos de compras, além de manter registos detalhados de todas as etapas do processo.</li> <li>Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Gerência.</li> <li>Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<b><i>Pesquisa e Seleção de Fornecedores</i></b>	Conflitos de interesse e favorecimento de fornecedores.	B	B	B
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Transparência nos critérios de seleção e auditorias independentes.</li> </ul>			

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Gerência.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Solicitação de Propostas ou Cotações</b>	Manipulação dos critérios de solicitação para beneficiar certos fornecedores.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação dos critérios de avaliação e supervisão.</li> <li>• Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Gerência.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as</li> </ul>			

	<p>orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Avaliação de Propostas</b>	Suborno e fraudes durante a análise das propostas.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<p><b>Medidas de Mitigação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Definição de Critérios Claros de Avaliação, incluindo fatores de exclusão.</li> <li>Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Gerência.</li> <li>Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Negociação</b>	Negociações inadequadas devido a suborno ou pressão externa.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<p><b>Medidas de Mitigação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Registo detalhado das negociações e participação de diferentes representantes da empresa.</li> <li>Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou</li> </ul>			

	<p>na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Gerência.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Emissão de Pedido de Compra</b>	Emissão de pedidos para fornecedores de fachada	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<p><b>Medidas de Mitigação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificação rigorosa de fornecedores e uso de listas de fornecedores aprovados.</li> <li>• Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Gerência.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>

<b>Recebimento de Bens/ Serviços</b>	Aceitação de bens ou serviços de qualidade inferior mediante suborno.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorizar e automatizar processos, garantindo a rastreabilidade e a integridade dos dados.</li> <li>Inspeções independentes e documentação dos recebimentos.</li> <li>Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Processamento de Pagamentos</b>	Pagamentos fraudulentos a fornecedores.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Segregação de funções e auditorias regulares dos pagamentos.</li> <li>Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Gerência.</li> <li>Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as</li> </ul>			

	orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Avaliação de Desempenho do Fornecedor</b>	Manipulação de avaliações para benefício próprio ou de terceiros.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<p><b>Medidas de Mitigação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Implementação de métricas objetivas e feedback anónimo de diferentes departamentos.</li> <li>Separar as responsabilidades de solicitação, avaliação, negociação e aprovação de compras.</li> <li>Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Gerência.</li> <li>Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			

<b>Processo: 7. RECURSOS HUMANOS</b>				
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Recrutamento</b>	Recebimento de vantagem indevida para a contratação de candidatos com ligações a funcionários públicos ou clientes.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>

	Recebimento de bens e serviços em troca da concessão de vantagens e/ou favorecimentos na condução dos processos de decisão internos. (e.g. favorecer a escolha de um candidato).	B	B	B
	Utilização/ Divulgação / Venda de informação privilegiada e/ou confidencial ou Obtenção/ Compra de informação confidencial em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros (e.g. testes de admissão).	B	B	B
	Existência de conflito de interesses no processo de tomada de decisão de contratação de novos colaboradores (e.g. candidatos familiares).	B	B	B
	Recebimento de vantagem indevida por fornecedor de recursos humanos em representação da LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda., com o objetivo de favorecer candidatos a cargos temporários no processo de recrutamento.	B	B	B
	Omissão/ manipulação/ adulteração de informação com o objetivo de condicionar as decisões (próprias e alheias) em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros (e.g. resultado dos testes de admissão).	B	B	B
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Política de contratação de recursos humanos.</li> <li>• Processo de recrutamento definido, estruturado e documentado em ferramenta específica.</li> <li>• Contratação de colaboradores centralizada na área de RH.</li> <li>• Apoio de entidade externa especializada em recrutamento, sempre que se justifique.</li> <li>• <i>Due Diligence</i> de novos colaboradores, com risco de exposição à corrupção, suborno ou fraude</li> <li>• De acordo com as regras internamente definidas, a LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. não se relaciona com pessoas, entidades, ou países sancionados.</li> <li>• Critérios de avaliação e seleção de candidatos definidos.</li> <li>• Segregação/Limitação de acessos a informação relativa ao processo de recrutamento.</li> <li>• Níveis de autorização de aprovação definidos para abertura, seleção e aprovação de processos de recrutamento.</li> </ul>			

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mapeamento de relações interpessoais e com o poder público antes da contratação (análise de conflito de interesses).</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Processamento salarial</b>	Manipulação do processamento salarial, de dias de férias e/ou de faltas, em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento jurídico na elaboração de minutas contratuais e análise de nova legislação laboral.</li> <li>• Processos documentados e uniformes (ex.: payroll e procedimento de gestão de RH).</li> <li>• Divulgação da tabela salarial e plano de benefícios através do Acordo Coletivo e informações na intranet.</li> <li>• Atribuição de prémios sujeita a critérios de desempenho definidos.</li> <li>• Segregação de funções na elaboração, revisão e aprovação do processamento salarial.</li> <li>• Procedimentos de controlo de dias de férias, horas extra, e outros componentes de remuneração variável existentes.</li> <li>• Restrição de alteração de dados de colaboradores, nomeadamente de informação de NIB e situação fiscal.</li> <li>• Controlo periódico sobre colaboradores ativos.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na aquisição de materiais e peças de desgaste, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as</li> </ul>			

	<p>orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<i>Subprocesso</i>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<i>Formação de colaboradores</i>	Favorecimento de formadores/entidades formadoras, em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Oferta de vantagem indevida por parte de colaboradores a responsáveis dos recursos humanos para inclusão em formações específicas.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<p><b>Medidas de Mitigação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração e divulgação do plano anual de formação.</li> <li>Controlo em sistema das formações e dos formandos.</li> <li>Definição de critérios específicos para inclusão em formações.</li> <li>Cadeia de aprovação definida para a escolha de colaboradores em formações.</li> <li>Definição de critérios específicos para progressão de carreira e disponível para acesso dos colaboradores.</li> <li>Segregação de funções no processo de contratação de formadores.</li> <li>Aplicação de Pacto de Permanência para formações específicas.</li> <li>Qualquer contratação de empresa externa para Formações, segue o procedimento de Compras.</li> <li>Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<i>Subprocesso</i>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<i>Avaliação de</i>	Recebimento de vantagem indevida para facilitar ou promover a progressão profissional de	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>

<b>colaboradores</b>	colaboradores específicos.			
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Política de avaliação de desempenho.</li> <li>• Segregação de funções no processo de avaliação de desempenho.</li> <li>• Atribuição de prémios sujeita a critérios de desempenho definidos.</li> <li>• Cadeia de aprovação definida para atribuição de prémios.</li> <li>• Existência de critérios de avaliação/ progressão definidos.</li> <li>• Promoção de colaboradores sujeita a validação de superiores.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			

<i>Processo: 8. COMERCIAL</i>				
<i>Subprocesso</i>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Negociações e Vendas</b>	Pagamento de “luvas ou subornos”, para fechar negócios ou garantir condições favoráveis.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação de políticas em que as atividades inerentes ao processo comercial têm múltiplos níveis de revisão, verificação e aprovação.</li> <li>• Documentação das etapas do processo comercial, incluindo justificação das decisões tomadas e das aprovações efetuadas.</li> <li>• Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com</li> </ul>			

	<p>irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) nas negociações e vendas, e cujos relatórios são disponibilizados à Gerência/ Administração.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Definição de Preços e Concessão de Descontos</b>	Oferta de descontos não autorizados em troca de benefícios pessoais e/ou de terceiros.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<p><b>Medidas de Mitigação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecimento de uma matriz de aprovação para descontos e preços especiais, com monitorização rigorosa de eventuais exceções.</li> <li>• Documentação das etapas do processo comercial, incluindo justificação das decisões tomadas e das aprovações efetuadas.</li> <li>• Implementação de políticas em que as atividades inerentes ao processo comercial têm múltiplos níveis de revisão, verificação e aprovação.</li> <li>• Utilização da tecnologia, para monitorização de transações e deteção de padrões e/ou comportamentos suspeitos.</li> <li>• Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na definição de preços, estabelecimento de promocionais e concessão de descontos, e cujos relatórios são disponibilizados à Gerência/ Administração.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na definição de preços, estabelecimento de promocionais e</li> </ul>			

	<p>concessão de descontos, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Gestão de Contratos e/ou Pedidos de Encomenda</b>	Manipulação de contratos e/ou pedidos de encomenda, para favorecimento do próprio, terceiros e/ou para desvio de fundos.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<p><b>Medidas de Mitigação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Documentação das etapas do processo comercial, incluindo justificação das decisões tomadas e das aprovações efetuadas.</li> <li>Implementação de políticas em que as atividades inerentes ao processo comercial têm múltiplos níveis de revisão, verificação e aprovação.</li> <li>Utilização da tecnologia, para monitorização de transações e deteção de padrões e/ou comportamentos suspeitos.</li> <li>Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na gestão de contratos e/ou pedidos de encomenda, e cujos relatórios são disponibilizados à Gerência/ Administração.</li> <li>Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na gestão de contratos e/ou pedidos de encomenda, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Relacionamento com</b>	Oferta de presentes, hospitalidades e/ou incentivos ilegais, para influenciar decisões de	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>

<b>Cientes</b>	compra.			
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adoção de uma política rigorosa sobre donativos, patrocínios, eventos e parcerias em geral, e presentes, hospitalidades e/ou incentivos, em particular, em que o registo e a aprovação prévia dos mesmos é exigida.</li> <li>• Documentação das etapas do processo comercial, incluindo justificação das decisões tomadas e das aprovações efetuadas.</li> <li>• Implementação de políticas em que as atividades inerentes ao processo comercial têm múltiplos níveis de revisão, verificação e aprovação.</li> <li>• Utilização da tecnologia, para monitorização de transações e deteção de padrões e/ou comportamentos suspeitos.</li> <li>• Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) no relacionamento com clientes, e cujos relatórios são disponibilizados à Gerência/ Administração.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados no relacionamento com clientes, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Interação Comercial com Cientes</b>	Aceitação de valores de vendas, ou dívidas de clientes, através de pagamentos de elevadas quantias em numerário.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Aceitação de valores de vendas, ou dívidas de clientes, através de intermediário.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Venda de produtos com desconto, ou créditos não cobrados, como forma de beneficiar indevidamente clientes, em troca de recebimento de vantagem indevida.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>

	Oferta de vantagem indevida aos clientes, para incremento de vendas ou manutenção de contratos de fornecimento.	B	B	B
	Utilização/Divulgação/Venda de informação privilegiada e/ou confidencial, ou obtenção/compra de informação confidencial, em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros.	B	B	B
	<p><b>Medidas de Mitigação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação, nos procedimentos ligados à interação comercial com clientes, de requisitos de pré-qualificação relacionados com a realização antecipada da due diligence, de clientes e eventuais contrapartes participantes, incluindo a análise de riscos de fornecimento (isto é, aplicar o princípio de Know Your Customer), tendo em linha de conta as formalidades nos domínios da integridade, conduta e crime financeiro. De acordo com as regras internamente definidas, a LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. não se relaciona com pessoas, entidades, ou países sancionados.</li> <li>• Implementação de regras específicas de cadastro/abertura de clientes, com identificação de dados bancários emitidos pela instituição financeira.</li> <li>• Acompanhamento da realização de contratos de fornecimento, pelo Jurídico.</li> <li>• Centralização da responsabilidade de formalização de contratos, com existência de orientações corporativas quanto a cláusulas e condições contratuais standard.</li> <li>• Assinatura de contratos com as contrapartes com a inclusão de cláusulas de Compliance que proibam práticas de potencial corrupção, suborno ou fraude, permitindo a rescisão contratual caso estas se verifiquem.</li> <li>• Monitorização contínua das dívidas de clientes.</li> <li>• Monitorização contínua de recebimentos de clientes.</li> <li>• Utilização da tecnologia para monitorização de registos relacionados com encomendas/pagamentos/recebimentos/dividas de clientes, e deteção de eventuais padrões e/ou comportamentos suspeitos.</li> <li>• Segregação/Limitação do nível de conhecimento, na fase de elaboração de proposta até à sua entrega.</li> <li>• Segregação/Limitação de acessos a informação confidencial de clientes e contratos com estes estabelecidos.</li> </ul>			

- Ações de formação, e implementação de regras internas, relativamente aos aspetos relacionados com hospitalidade, presentes e brindes permitidos, recebidos por colaboradores, oferecidos a clientes, e/ou oferecidos a pessoas detentoras de cargos públicos e/ou politicamente expostas.
- Garantir, conforme aplicável, que a relação comercial com clientes é efetuada utilizando ferramentas digitais, com vários níveis de interação por quem lidera as respetivas áreas (técnica, comercial, procurement, administrativa, etc.), e não centralizada num único colaborador, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas (isto é, segregação de funções entre a realização antecipada da due diligence, formalização de contratos, assinatura de contratos, monitorização de dívidas e de recebimentos de clientes, e a atividade comercial.), mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. É fundamental, neste contexto, a existência de mecanismos redundantes, com vários níveis de autorização, registo, revisão e aprovação de forma a evitar relações excessivamente próximas e/ou trocas de favores com clientes.
- Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) no controlo interno relativo às atividades de interação comercial com clientes, em geral, e de satisfação das encomendas, em particular, e cujos relatórios são disponibilizados à Gerência/Administração.
- Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na interação comercial com clientes, e demais atividades complementares e conexas.
- Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.
- Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.

<i>Processo: 9. ORÇAMENTOS</i>				
<i>Subprocesso</i>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<i>Elaboração de Orçamentos para Clientes</i>	Manipulação de preços para favorecer determinados clientes.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Sobrevalorização dos custos para obtenção de margens indevidas.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Oferta de condições vantajosas em troca de benefícios pessoais.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Emissão de orçamentos sem critérios objetivos e transparentes.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Definição de critérios claros para cálculo de preços e margens.</li> <li>• Registo e rastreamento de todas as propostas enviadas.</li> <li>• Supervisão e aprovação por um nível hierárquico superior.</li> <li>• Comparação periódica entre orçamentos e preços de mercado.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<i>Subprocesso</i>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<i>Avaliação de Custos de Materiais e Mão de Obra</i>	Manipulação dos custos estimados para beneficiar fornecedores específicos.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Subavaliação dos custos para garantir adjudicações pouco transparentes.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Conluio com terceiros para inflacionar custos de materiais e serviços.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Definição de referências de custo com base em dados históricos e cotações do mercado.</li> </ul>			

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificação independente dos custos por uma segunda pessoa ou auditoria interna.</li> <li>• Revisão periódica dos fornecedores e dos preços praticados.</li> <li>• Registo detalhado das fontes de informação utilizadas na elaboração dos custos.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Aprovação de Orçamentos e Propostas Comerciais</b>	Aprovação de orçamentos sem validação adequada.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Favorecimento de clientes através de condições especiais sem justificativa técnica.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Alteração de propostas comerciais após envio, sem registo formal.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Definição de um processo formal de validação de propostas comerciais.</li> <li>• Separação de funções entre quem elabora e quem aprova os orçamentos.</li> <li>• Uso de um sistema digital para rastrear todas as alterações e aprovações.</li> <li>• Revisão periódica das propostas aprovadas para garantir conformidade.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			

<i>Subprocesso</i>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Gestão de Concursos e Licitações</b>	Acordos prévios com concorrentes para manipular processos de adjudicação.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Submissão de propostas fictícias para dar aparência de concorrência.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Divulgação de informações confidenciais a concorrentes.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Ajuste indevido de orçamentos para garantir adjudicação.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Registo e controlo rigoroso dos documentos enviados para concursos.</li> <li>• Utilização de sistemas eletrónicos para submissão de propostas.</li> <li>• Treino contínuo dos colaboradores sobre ética nos processos de contratação pública e privada.</li> <li>• Realização de auditorias internas para garantir transparência.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<i>Subprocesso</i>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Relação com Fornecedores e Subcontratados</b>	Recebimento de subornos ou benefícios para escolha de determinados fornecedores.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Manipulação de condições contratuais para favorecer empresas específicas.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Elaboração de orçamentos com base em fornecedores previamente combinados.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de critérios objetivos e transparentes para seleção de fornecedores.</li> <li>• Implementação de um sistema de rotação de fornecedores para evitar favorecimentos.</li> </ul>			

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisão periódica das contratações e dos preços praticados.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Comunicação e Negociação com Clientes</b>	Ofertas de vantagens indevidas em troca de adjudicação de projetos.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Falsificação de informações para justificar preços elevados.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Uso indevido de informações internas para benefício pessoal ou de terceiros.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Definição de regras claras para negociações comerciais.</li> <li>• Registo formal de todas as interações com clientes.</li> <li>• Revisão das negociações por um superior ou equipa independente.</li> <li>• Formação contínua sobre ética e transparência no relacionamento com clientes.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			

<i>Processo: 10. PRODUÇÃO</i>				
<i>Subprocesso</i>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Planeamento da Produção</b>	Manipulação de prioridades nos cronogramas de produção para beneficiar fornecedores ou clientes específicos.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Alocação intencional de recursos a projetos menos prioritários devido a interesses externos.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação de um sistema digital de planeamento de produção que rastreie alterações e registe justificações.</li> <li>• Auditorias regulares das decisões de planeamento e registo de alterações em sistemas de gestão.</li> <li>• Formação ética para colaboradores e supervisores do planeamento.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<i>Subprocesso</i>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Aprovisionamento de Matérias-Primas</b>	Seleção de fornecedores com base em subornos ou interesses pessoais.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Sobrefaturação ou faturação falsa por fornecedores em conluio com funcionários.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecimento de critérios claros e transparentes para a seleção de fornecedores, com processos de concurso públicos e auditáveis.</li> <li>• Segregação de funções entre quem seleciona fornecedores e quem aprova as compras.</li> <li>• Monitorização de relações e transações com fornecedores.</li> </ul>			

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Gestão de Stocks</b>	Roubo ou desvio de materiais e componentes.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Manipulação de registos de inventário para ocultar perdas ou desvios.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Controlo de acesso físico aos armazéns e sistemas de monitorização por câmaras.</li> <li>• Inventários periódicos realizados por equipas independentes.</li> <li>• Implementação de sistemas de gestão de stocks automatizados que identifiquem discrepâncias em tempo real.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Definição de Especificações Técnicas</b>	Alteração de especificações para favorecer fornecedores específicos.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Simplificação das exigências técnicas para reduzir custos de produção e aumentar margens em prejuízo da qualidade.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>

	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovação das especificações técnicas por múltiplos níveis hierárquicos.</li> <li>• Auditorias internas e externas para verificar conformidade técnica.</li> <li>• Comunicação direta com clientes sobre alterações propostas nas especificações.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<i>Subprocesso</i>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Programação e Manutenção de Máquinas</b>	Utilização de peças ou materiais de menor qualidade por conluio com fornecedores.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Falsificação de relatórios de manutenção para justificar custos adicionais.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação de fornecedores certificados para peças e serviços de manutenção.</li> <li>• Rastreabilidade de todas as intervenções de manutenção, com registo detalhado dos custos e peças substituídas.</li> <li>• Monitorização do desempenho das máquinas para identificar incoerências.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<i>Subprocesso</i>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>

<b>Acompanhamento da Produção</b>	Manipulação de registos de desempenho para ocultar atrasos ou falhas.	B	B	B
	Favorecimento de projetos em troca de benefícios pessoais.	B	B	B
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Registo automático de dados de produção em sistemas ERP (Enterprise Resource Planning).</li> <li>Supervisão independente para validar a veracidade dos relatórios de produção.</li> <li>Incentivos com base em desempenho coletivo e objetivos claros.</li> <li>Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	P	I	NR
<b>Controlo de Qualidade</b>	Aprovação de produtos fora de especificação em troca de benefícios pessoais.	B	B	B
	Manipulação de relatórios de testes de qualidade.	B	B	B
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de auditorias independentes aos resultados do controlo de qualidade.</li> <li>Automatização dos testes de qualidade e armazenamento centralizado dos relatórios.</li> <li>Política de rotação de funcionários responsáveis pelo controlo de qualidade.</li> <li>Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> </ul>			

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Gestão de Projetos de Desenvolvimento</b>	Favorecimento de fornecedores de equipamentos ou tecnologia em novos projetos.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Alterações no orçamento ou nos prazos para beneficiar terceiros.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Supervisão externa dos processos de aquisição e desenvolvimento.</li> <li>Controlo rigoroso de alterações orçamentais e de cronogramas, com aprovação por comités independentes.</li> <li>Publicação transparente de relatórios de progresso dos projetos.</li> <li>Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			

<b>Processo: 11. FORNECEDORES</b>				
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Seleção de Fornecedores</b>	Favorecimento na seleção de fornecedores, em troca de recebimento de vantagem indevida.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Envolvimento com terceiros, associados a situações de branqueamento de capitais.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Implementação, nos procedimentos relacionados com gestão de fornecedores (em particular, na seleção de fornecedores), de requisitos de pré-qualificação/avaliação (due diligence) de fornecedores, nomeadamente nos domínios da integridade, conduta e crime financeiro. De acordo com as regras internamente definidas, a LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos,</li> </ul>			

	<p>Lda. não se relaciona com pessoas, entidades, ou países sancionados.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir, conforme aplicável, que a seleção de fornecedores é efetuada utilizando ferramentas digitais, com vários níveis de interação por quem lidera as respetivas áreas (técnica, comercial, procurement, administrativa, etc.), e não centralizada num único colaborador, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. É fundamental, neste contexto, a existência de mecanismos redundantes, com vários níveis de autorização, registo, revisão e aprovação de forma a evitar favorecimentos na seleção de fornecedores e/ou o envolvimento com terceiros, associados a situações de branqueamento de capitais.</li> <li>• Utilização da tecnologia para monitorização de registos relacionados com compras a fornecedores, e deteção de eventuais padrões e/ou comportamentos suspeitos na sua seleção.</li> <li>• Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na seleção de fornecedores, e cujos relatórios são disponibilizados à Gerência/ Administração.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na seleção de fornecedores, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Avaliação e contratação de fornecedores</b>	Partilha de informação confidencial (ex.: critérios de avaliação, propostas concorrentes, etc.) para favorecimento de fornecedores específicos, em troca de recebimento de vantagem indevida.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>

	Recebimento de uma parte do valor da compra ou do contrato, diretamente ou através de um intermediário (ex.: comissão para aceitação de contrato).	B	B	B
	Aquisição de bens e/ou serviços que excedem as necessidades reais, ou com preços sobredimensionados, em contrapartida de um benefício ou recebimento de vantagem indevida.	B	B	B
	Omissão/manipulação/adulteração de informação com o objetivo de condicionar as decisões de contratação (próprias e alheias) em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros.	B	B	B
	Oferta de vantagem indevida a fornecedores, para melhoria de condições contratuais (ex.: aumento de volume e/ou preço de compras).	B	B	B
<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Definição de critérios de avaliação de propostas de fornecedores.</li> <li>Inclusão de cláusulas, nos contratos, que assegurem a qualidade da prestação de serviços e/ou fornecimento de produtos.</li> <li>Implementação, nos procedimentos relacionados com a gestão de fornecedores (em particular, na avaliação e contratação de fornecedores), de requisitos de pré-qualificação/avaliação (due diligence) de fornecedores, nomeadamente nos domínios da integridade, conduta e crime financeiro. De acordo com as regras internamente definidas, a LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. não se relaciona com pessoas, entidades, ou países sancionados.</li> <li>Garantir, conforme aplicável, que a avaliação e contratação de fornecedores é efetuada utilizando ferramentas digitais, com vários níveis de interação por quem lidera as respetivas áreas (técnica, comercial, procurement, administrativa, etc.), e não centralizada num único colaborador, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas (em particular, a definição do número mínimo de fornecedores/propostas para cada necessidade de aprovisionamento/compra identificada, a autorização/seleção da contratação dos fornecedores, a aprovação da contratação e/ou a avaliação do fornecimento), mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. É fundamental, neste contexto, a existência de mecanismos redundantes, com vários níveis de autorização, registo, revisão e aprovação, de forma a mitigar a probabilidade de partilha de informação confidencial, de recebimento de parte do valor</li> </ul>				

	<p>da compra, da aquisição de bens e/ou serviços que excedem as necessidades reais, da falta de fiabilidade da informação utilizada nas decisões de contratação, e/ou a oferta de vantagem indevida a fornecedores.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilização da tecnologia para monitorização de registos relacionados com compras a fornecedores, e deteção de eventuais padrões e/ou comportamentos suspeitos na sua avaliação e contratação.</li> <li>• Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na avaliação e contratação de fornecedores, e cujos relatórios são disponibilizados à Gerência/ Administração.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na avaliação e contratação de fornecedores, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Monitorização de Fornecedores</b>	Recebimento de vantagem indevida, atribuída por fornecedor, para a concessão de adiantamentos não contratualizados.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Oferta de vantagem indevida a fornecedores, com o objetivo de provocar a prescrição de dividas pendentes.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Recebimento de vantagem indevida, para aceitação de produtos em termos e condições diferentes dos que foram contratualizados.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorização do grau de conformidade dos bens e serviços recebidos, com o contratualmente estabelecido.</li> <li>• Implementação, nos procedimentos relacionados com a gestão de fornecedores (particularmente, na monitorização de</li> </ul>			

fornecedores), de requisitos relacionados com a monitorização e acompanhamento de contratos (isto é, compras de bens e serviços) além dos requisitos de pré-qualificação/avaliação (*due diligence*) de fornecedores, nomeadamente nos domínios da integridade, conduta e crime financeiro. De acordo com as regras internamente definidas, a LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. não se relaciona com pessoas, entidades, ou países sancionados.

- Implementação de sistemas de TI robustos e redundantes, que auxiliem na identificação das necessidades de compra, na sua quantificação, no registo e documentação das decisões de compra, promovendo desta forma a transparência na monitorização de fornecedores.
- Garantir, conforme aplicável, que o relacionamento geral com fornecedores é efetuado utilizando ferramentas digitais, com vários níveis de interação por quem lidera as respetivas áreas (técnica, comercial, *procurement*, administrativa, etc.), e não centralizada num único colaborador, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. É fundamental, neste contexto, a existência de mecanismos redundantes, com vários níveis de autorização, registo, revisão e aprovação, com segregação de funções entre a monitorização de fornecedores e a efetivação de pagamentos a fornecedores, de forma a evitar relações excessivamente próximas, e/ou trocas de favores, e/ou vantagens indevidas, com fornecedores.
- Utilização da tecnologia para monitorização de registos relacionados com compras a fornecedores, e deteção de eventuais padrões e/ou comportamentos suspeitos na sua monitorização.
- Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na monitorização de fornecedores, e cujos relatórios são disponibilizados à Gerência/ Administração.
- Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na monitorização de fornecedores, e demais atividades complementares e conexas.
- Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de *Ética & Compliance*, tendo em linha de conta as

	<p>orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Auditoria de Qualidade</b>	Oferta de vantagem indevida, a auditores ou entidades contratadas para auditar, para favorecer ou não prejudicar um fornecedor e/ou produto específico.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Recebimento de vantagem indevida, por parte de colaboradores da qualidade, para aceitação e/ou favorecimento de fornecedores específicos, no âmbito das suas atividades de homologação de produtos.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<p><b>Medidas de Mitigação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Implementação, nos procedimentos conexos com auditorias internas e externas, de requisitos relacionados com a monitorização e acompanhamento de contratos de prestação de serviços, além de requisitos de pré-qualificação/avaliação (due diligence) de fornecedores, nomeadamente, quando aplicável, nos domínios da integridade, conduta e crime financeiro. De acordo com as regras internamente definidas, a LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. não se relaciona com pessoas, entidades, ou países sancionados.</li> <li>Implementação de políticas claras de interação com fornecedores, em que estes são avaliados regularmente, assim como a homologação dos seus produtos, com base em critérios objetivos.</li> <li>Separação de funções para que quem determina necessidades de compra, não seja quem faz a homologação (se esse for o caso) dos produtos dos fornecedores, e/ou aprova a compra desses mesmos produtos.</li> <li>Implementação de sistemas de TI robustos e redundantes, que auxiliem na identificação das necessidades de compra, na sua quantificação, e no registo e documentação das decisões de compra, e/ou homologação dos produtos dos fornecedores, promovendo desta forma a transparência no relacionamento com fornecedores.</li> <li>Garantir, conforme aplicável, que o relacionamento geral com fornecedores é efetuado utilizando ferramentas digitais, com vários níveis de interação por quem lidera as respetivas áreas (técnica, comercial, procurement, administrativa, etc.), e não centralizada num único colaborador, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando</li> </ul>			

	<p>assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. É fundamental, neste contexto, a existência de mecanismos redundantes, com vários níveis de autorização, registo, revisão e aprovação de forma a evitar relações excessivamente próximas e/ou trocas de favores com fornecedores.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilização da tecnologia para monitorização de registos relacionados com compras e/ou homologação de produtos de fornecedores, e deteção de eventuais padrões e/ou comportamentos suspeitos.</li> <li>• Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) no relacionamento geral com fornecedores (isto é, o controlo interno relativo às atividades de seleção, avaliação, contratação e monitorização/acompanhamento de fornecedores em geral, entidades auditoras e respetivos auditores, em particular), incluindo a homologação dos seus produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Gerência/ Administração.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas auditorias e qualidade (em particular no que diz respeito ao relacionamento geral com fornecedores e, se for o caso, a homologação dos seus produtos), e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>
--	--

<i>Processo: 12. OUTROS STAKEHOLDERS</i>				
<i>Subprocesso</i>	<i>Eventos do Risco</i>	<i>P</i>	<i>I</i>	<i>NR</i>
<i>Interação com entidades privadas e públicas, e</i>	Oferta de vantagem indevida, a entidade privada ou pública, com o intuito de utilizar a sua posição para criação de relações institucionais e/ou geração de negócio para a LTEK –	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>

<b>com pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas</b>	Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda..			
	Oferta de vantagem indevida, a pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, para efeitos de proteção e/ou obtenção de favorecimento indevido para a empresa, os seus colaboradores e/ou de terceiros.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ações de formação, e implementação de regras internas, relativamente aos aspetos relacionados com hospitalidade, presentes e brindes permitidos, recebidos por colaboradores, oferecidos a clientes, e/ou oferecidos a pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas. Por outro lado, de acordo com as regras internamente definidas, a LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. não se relaciona com pessoas, entidades, ou países sancionados.</li> <li>Implementação de níveis de autorização e monitorização de transferências (recebimentos e pagamentos), a entidades privadas e/ou públicas.</li> <li>Ausência de concentração de poder numa única pessoa e existência de mecanismos redundantes, com segregação de funções entre quem se relaciona com as diversas entidades (privadas e/ou públicas), as pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, e quem autoriza e monitoriza transferências (recebimentos e pagamentos) a entidades privadas e/ou públicas, evitando desta forma que uma única pessoa ou departamento controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas.</li> <li>Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com o controlo interno de processos que pela sua natureza tenham interação com entidades privadas e públicas, e/ou pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, e cujos relatórios são disponibilizados à Direção.</li> <li>Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na interação com entidades privadas, públicas, e com pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética &amp; Compliance</i>, tendo em linha de conta as</li> </ul>				

	<p>orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Donativos, patrocínios, participação em eventos e parcerias</b>	Recebimento de vantagem indevida, por colaboradores da empresa, para influência na atribuição de donativos, patrocínios, participação em eventos e/ou estabelecimento de parcerias.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Utilização, por parte de terceiros, dos donativos, patrocínios, participação em eventos e/ou as parcerias estabelecidas com a LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda., para fins ilegais.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Conflitos de interesse, nos processos de decisão de atribuição de donativos, patrocínios, participação em eventos e/ou estabelecimento de parcerias (ex.: instituições detidas e/ou geridas por familiares).	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Oferta de vantagem indevida a pessoas – detentoras de cargos em entidades privadas ou públicas – e/ou politicamente expostas – por meio de donativos e/ou patrocínios oferecidos (ex.: estadias, viagens, etc.).	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<p><b>Medidas de Mitigação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ações de formação, e implementação de regras internas (critérios, limites, due diligence – a entidades e representantes – níveis de autorização, aprovação, etc.) relativamente aos aspetos relacionados com a atribuição de donativos, patrocínios, participação em eventos, estabelecimento de parcerias, hospitalidade, presentes e brindes permitidos, recebidos por colaboradores, oferecidos a clientes, e/ou oferecidos a pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas. Por outro lado, de acordo com as regras internamente definidas, a LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda. não se relaciona com pessoas, entidades, ou países sancionados.</li> <li>Autorização e aprovação de todas as doações, patrocínios, participação em eventos e estabelecimento de parcerias, pela Gerência/ Administração da LTEK – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda..</li> </ul>			

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conforme aplicável, a elaboração dos acordos/contratos de doações, patrocínios, comparticipação em eventos e/ou o estabelecimento de parcerias, é acompanhada pelo Jurídico.</li> <li>• Monitorização e acompanhamento dos donativos, patrocínios, eventos e parcerias, com o intuito de verificar se as execuções das ações realizadas cumprem com os objetivos dos acordos/contratos celebrados.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com a manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na atribuição de donativos, patrocínios, comparticipação em eventos, estabelecimento de parcerias, hospitalidade, presentes e brindes permitidos, recebidos por colaboradores, oferecidos a clientes, e/ou oferecidos a pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>
--	---

<i>Processo: 13. TI</i>				
<i>Subprocesso</i>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Segurança dos Sistemas e Tecnologias de Informação</b>	Fornecimento de acessos a sistemas de informação, em troca de recebimento de vantagem indevida.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	Fornecimento de informação de segurança informática, em troca de recebimento de vantagem indevida.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<b>Medidas de Mitigação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Registo de logs de acesso, utilização e alterações em sistemas.</li> <li>• Existência de medidas relacionadas a cibersegurança.</li> </ul>			

- Necessária validação de superiores hierárquicos para alteração de acessos a sistemas.
- Segregação/ Limitação de acessos a sistemas.
- Cláusulas de confidencialidade de informação nos contratos de trabalho.
- Implementação de políticas claras de interação com fornecedores de equipamentos, sistemas e/ou serviços de suporte à TI da empresa, em que estes são, conforme aplicável, avaliados regularmente com base em critérios objetivos.
- Implementação de sistemas de TI robustos e redundantes, que auxiliem na identificação das necessidades de compra, na sua quantificação, e no registo e documentação das decisões de compra, promovendo desta forma a transparência no relacionamento com fornecedores, em particular de sistemas e tecnologias de informação.
- Garantir, conforme aplicável, que o relacionamento geral com fornecedores é efetuado utilizando ferramentas digitais, com vários níveis de interação por quem lidera as respetivas áreas, e não centralizada num único colaborador, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas (separação de funções para que quem determina necessidades de compra, não seja quem aprova essa mesma compra), mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. É fundamental, neste contexto, a existência de mecanismos redundantes, com vários níveis de autorização, registo, revisão e aprovação de forma a evitar relações excessivamente próximas e/ou trocas de favores com fornecedores, em particular de sistemas e tecnologias de informação.
- Utilização da tecnologia para monitorização de registos relacionados com compras a fornecedores, em particular de sistemas e tecnologias de informação, e deteção de eventuais padrões e/ou comportamentos suspeitos.
- Implementação de cláusulas de confidencialidade de informação, nos contratos de trabalho.
- Ausência de concentração de poder numa única pessoa e existência de mecanismos redundantes, com segregação de funções entre quem cria o registo de *logins* de acesso e utilização, quem efetua alterações em sistemas de informação e garante a existência de medidas relacionadas com cibersegurança, e quem valida a alteração de acessos aos sistemas de informação, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas.
- Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com

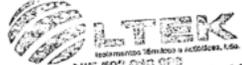
	<p>irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) no relacionamento com fornecedores, em particular no controlo interno relativo à segurança dos sistemas e tecnologias de informação, e cujos relatórios são disponibilizados à Direção.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na segurança dos sistemas e tecnologias de informação, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética &amp; Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>
--	--

<i>Processo: 14. COMPLIANCE</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Investigação de denúncias</i>	Aliciamento para arquivar ou alterar uma denúncia ou de algum modo beneficiar a pessoa visada.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<p><b>Medidas de Mitigação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação de procedimentos estruturados para investigação de denúncias.</li> <li>• Ausência de concentração de poder numa única pessoa e existência de mecanismos redundantes, com segregação de funções entre quem toma conhecimento da existência de uma denúncia, quem conduz as investigações internas no sentido de apurar/confirmar a prática dos ilícitos, e quem aprova as medidas a tomar no sentido de resolver a situação, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas.</li> <li>• Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na área de <i>compliance</i>, em particular no que diz respeito à investigação</li> </ul>			

	<p>de denúncias, e cujos relatórios são disponibilizados à Gerência/ Administração.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes à investigação de denúncias, e demais atividades complementares e conexas.</li> <li>• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética &amp; Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa.</li> <li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li> </ul>			
<b>Subprocesso</b>	<b>Eventos do Risco</b>	<b>P</b>	<b>I</b>	<b>NR</b>
<b>Avaliação prévia da integridade de terceiros</b>	Aliciamento para beneficiar terceiros na avaliação de riscos de corrupção.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
	<p><b>Medidas de Mitigação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação de práticas estruturadas para avaliação prévia da integridade de terceiros, com relevância para o negócio da empresa, focadas no risco de corrupção, com o objetivo de avaliar a presença ou ausência de indicadores de risco, de forma a assegurar que a empresa não se envolve inadvertidamente em atividades ou transações ilícitas que possam comprometer a sua reputação e resultar em consequências legais e financeiras.</li> <li>• Ausência de concentração de poder numa única pessoa e existência de mecanismos redundantes, com segregação de funções entre quem estabelece critérios de avaliação que permitam distinguir as entidades terceiras que poderão representar maiores riscos e eventuais conflitos de interesses, quem desenvolve o trabalho de verificação de integridade de terceiros com base em pesquisas em fontes de informação públicas e reporta o resultado de forma factual, e quem toma a decisão de aceitar a interação com essas entidades terceiras, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas.</li> <li>• Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na área de compliance, em particular no que diz respeito à avaliação prévia da integridade de terceiros, e cujos relatórios são disponibilizados à Gerência/ Administração.</li> <li>• Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos</li> </ul>			

	<p>suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos passos a dar no momento prévio ao estabelecimento de relações comerciais com clientes, fornecedores, parceiros, entre outros, bem como na definição das medidas de monitorização a adotar em função do nível de risco associado a estas entidades, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética &amp; Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</li><li>• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.</li></ul>
--	---

Alhos Vedros, 06 de Fevereiro de 2025

  
  
Instrumentos Técnicos e Acústicos, Lda.  
NIF 502 014 075  
Rua Garibaldi - Alhos Vedros Lote 14  
2600-491 Alhos Vedros  
Tel. 212 060 674 Fax 212 060 675

